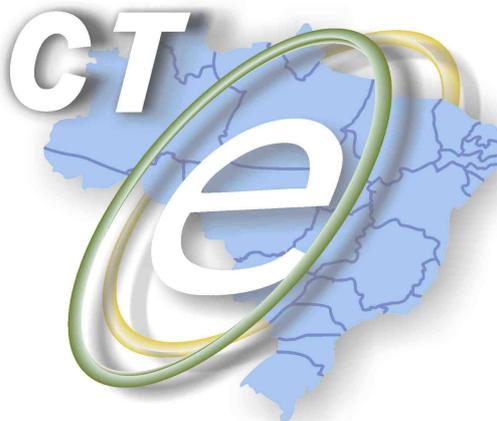


## Projeto Conhecimento de Transporte Eletrônico



Nota Técnica 2013/009

Divulga Alterações em Regras de Validação e Orientações



**Julho 2013**

## 1. Resumo

Esta Nota Técnica divulga alterações nas regras de validação do projeto CT-e e a criação de novas regras visando manter a integridade da aplicação.

As novas regras, mesmo previstas para entrarem em produção em curto espaço de tempo, não trarão impacto maior nas aplicações dos contribuintes, pois se destinam a qualificar o controle dos autorizadores sobre situações de irregularidade, não alterando significativamente o sistema para a sua utilização normal.

### Prazos previstos de liberação:

- Ambiente de homologação – 15/07/2013
- Ambiente de produção – 01/08/2013

## 2. Web Service Recepção CT-e

Regras Novas/Alteradas			
Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
<b>Se Tipo de Emissão diferente de EPEC (tpEmis &lt;&gt; 4)</b> Acesso BD CTE-Inutilização - Verificar Número do CT-e Inutilizado <b>Alteração da Regra: G118</b>	Obrig.	206	Rej.
Se forma de emissão do CT-e for 4 (EPEC): Data de emissão do CT-e deve ser igual à data de autorização do evento prévio	Obrig.	697	Rej.

## 3. Web Service Cancelamento

Regras Novas/Alteradas			
Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
Se tipo de emissão do CT-e for EPEC (tpEmis=4): Verificar se Evento EPEC autorizado há mais de 168 horas (7 dias)	Obrig.	698	Rej.

## 4. Web Service de Consulta Situação

Regras Novas/Alteradas			
Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
Acesso BD CTE (Chave: Ano, CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro): - Verificar se CT-e não existe  <b>OBS: SE o CT-e não existir, deverá ser verificado em BD CTE-EVENTO (Chave:CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro obtidos na chave de acesso do CT-e)</b> <b>Verificar se existe EPEC para a chave natural do CT-e:</b> <b>Se existir deverá ser retornado apenas o procEvento</b>  <b>Alteração da Regra: J04</b>	Obrig.	217	Rej.



## 5. Orientação para Utilização de Placas de Veículo Estrangeira no CT-e

Caso seja necessário informar um veículo de origem estrangeira na prestação do serviço de transporte, orientamos o emitente que indique as informações da placa do veículo em Informações Complementares.

Quando o conhecimento de transporte for de carga lotação, além de indicar em informações complementares, deverão ser preenchidos os dados de placa do veículo e RENAVAM com os seguintes literais, respectivamente: **XXX9999** e **999999999**.

## 6. Novas Mensagens de Validação

CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
697	Rejeição: Data de emissão do CT-e deve ser igual a data de autorização da EPEC
698	Rejeição: Evento Prévio autorizado há mais de 7 dias (168 horas)